



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

LEI N.º 4.173/2022

Dispõe sobre a concessão da Comenda Municipal do Mérito Feminino Ericina Macedo Pagiola à Ilma. Sra. Creusa Maria Gusso Maioli

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Feminino Ericina Macedo Pagiola à Ilma. Sra. **CREUSA MARIA GUSSO MAIOLI**, brasileira, casada, aposentada, natural de Ibiracú - ES, residente e domiciliada na Rua Luiza PaulettiPiol, n.º 034, Bairro São Cristóvão, Ibiracú-ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiracú/ES, em 16 de agosto de 2022.


DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 16 de agosto de 2022.


CAROLINA ARAUJO MODENESI
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos